

Aceita denúncia contra acusados de fraudar o SUS

Deputado, ex-secretário de Saúde e ex-presidente da Assembléia estão entre os que teriam desviado quase R\$ 3 milhões

Edgar Arruda

• Depois de três dias de discussões, o Órgão Especial do Tribunal de Justiça — formado pelos 25 desembargadores mais antigos do estado — decidiu aceitar a denúncia do procurador-geral de Justiça, Hamilton Carvalhido, contra 81 acusados de estarem envolvidos nas fraudes que desviaram quase R\$ 3 milhões do Sistema Único de Saúde (SUS). Entre os denunciados estão José Nader, ex-presidente da Assembléia Legislativa, e Astor de Mello, ex-secretário estadual de Saúde. Além de Nader e de Astor de Mello, o procurador-geral de Justiça denunciou o deputado Aluísio de Castro. A acusação contra este, porém, não poderá ser apreciada, já que a Assembléia Legislativa não autorizou o Poder Judiciário a processar o parlamentar.

A decisão sobre a denúncia só foi definida na madrugada de ontem, quando a votação estava empatada (dez desembargadores aceitavam e dez eram contra) e o presidente do Tribunal de Justiça, desembargador Gama Malcher, votou a favor da denúncia contra os acusados. Se forem considerados culpados, os réus terão que cumprir uma pena de três anos e quatro meses até um máximo de 23 anos de prisão.

Antes de iniciarem a votação para decidir se aceitavam ou não a denúncia, os desembargadores precisaram examinar alguns recursos apresentados pelos advogados dos acusados. O principal deles era sobre a competência do Órgão Especial. Alguns advogados defenderam o desmembramento do processo, com Nader e Astor de Mello respondendo diante do Órgão, enquanto os de-

mais acusados seriam processados por juízes de primeira instância. No entanto, o argumento foi derrubado e foi decidido que o processo será único e ficará a cargo do Órgão Especial.

O desembargador Menna Barreto preparou um relatório, de 134 páginas, entregue aos outros 24 integrantes do Órgão Especial há uma semana e que ele leu na abertura da sessão. Depois da leitura, o procurador-geral de Justiça e os defensores de todos os acusados ocuparam a tribuna.

O Ministério Público pediu a decretação da prisão preventiva de cinco dos acusados — o deputado Aluísio de Castro, Nader, Astor, José Augusto Ferreira e o coronel Carlos Armando Foli —, mas o desembargador não decidirá sobre isso agora. Ele vai aguardar as circunstâncias e a conduta dos denunciados durante o pro-

cesso, para então se decidir.

Na denúncia, Hamilton Carvalhido considerou como um dos cabeças do esquema de fraudes o coronel Carlos Armando Foli, que, segundo o Ministério Público, era o representante dos deputados junto aos fornecedores. José Augusto Ferreira da Silva Ramos era superintendente de Administração da Secretaria.

Dos denunciados, 34 são funcionários públicos e 48 empresários, sócios de 26 empresas: a Argus, Basis, Bepel, Beta Lyne, Brastek, Ciperval, Crazy, DPL, Espécmedil, Index, JMS, Kripptta, LGS, Martim, MGM, M.Y. Rio, Oxirio, Prohospital, Raluta, Roman, Ronam, Servhosp, Servifarm, Stylliu's, Universo e VMS. Essas empresas são acusadas de fraudarem notas fiscais e de vendas fictícias que possibilitaram as fraudes. ■

OPINIÃO

SUS: UM CASO PADRÃO

• A DECISÃO do Tribunal de Justiça, abrindo processo sobre corrupção na Secretaria de Saúde durante o Governo Brizola, pode produzir instrutiva demonstração sobre capacidade de resistência do Sistema Único de Saúde à fraude.

UM TOTAL de 81 pessoas, incluindo o ex-secretário Astor de Mello, funcionários públicos e fornecedores, responderá pelo desvio de quase R\$ 3 milhões do SUS.

INDEPENDENTEMENTE DE quem

se revelar culpado ou inocente, o fato é que o desvio aconteceu.

E O desenrolar do processo fornecerá elementos para a resposta a pergunta crucial: formou-se no Rio uma quadrilha de excepcional habilidade, ou a distribuição dos recursos do SUS é incorrigivelmente vulnerável à corrupção?

O QUE ocorre no Rio certamente pode se repetir em outros lugares, onde for mais difícil chegar o longo braço da fiscalização.